



LEI ORDINÁRIA Nº 332

de 21 de maio de 1975

**"Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar para
Complementação das da Aquisição da Biblioteca Pública Municipal
"JULIETA MOTTA DE OLIVEIRA SANTOS".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

LEI Nº 332/1975, DE 21/05/1975

*"Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar para Complementação
das da Aquisição da Biblioteca Pública Municipal "JULIETA MOTTA DE
OLIVEIRA SANTOS".*

Art. 1º.

*Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Setor
Competente, um Crédito Suplementar de Cr\$ 16.303,00 (DEZESSEIS MIL
TREZENTOS E TRÊS CRUZEIROS)), para atender despesas da aquisição
da Biblioteca Pública Municipal "JULIETA MOTTA DE OLIVEIRA
SANTOS", de propriedade da Câmara Municipal de Coxim.*

Art. 2º.

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.*

DESPACHO: Na conformidade do disposto no Artigo 21, Item IV da Lei nº 3.154 de 06 de Janeiro de 1972, (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL), sanciono a presente Lei para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em, 21 de Maio de 1975

Dr. Salviano Mendes Fontoura

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 21/05/1975

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 332/1975 - 21 de maio de 1975

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em